

CÓDIGO DE CONDUTA

1. Apresentação

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** é uma empresa sólida e conceituada na prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, atuante em todo o território nacional.

Sua constituição se deu no ano de 1996, por meio de sociedade firmada entre os irmãos José Paulo Smozinski e Mauro Renato Smozinski, os quais sempre estiveram ligados ao transporte rodoviário de cargas, desde tenra idade, por intermédio do genitor.

O compromisso na oferta de transporte de qualidade, com eficiência e segurança, sempre foi marca registrada da **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES**, que se mantém sólida no segmento de transporte rodoviário de cargas justamente pela excelência nos serviços prestados.

Assim, para a manutenção da elevada reputação que a **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** detém, eis que se disponibiliza o presente Código de Conduta, esperando que seja uma referência para todos aqueles que mantêm qualquer tipo de relação com a **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES**, na irrestrita observância do que segue disposto.

2. Missão

Atender nossos clientes com o mais alto padrão de qualidade e segurança, com foco absoluto em nossas atividades agregando valor aos nossos serviços e ao produto do cliente.



CANAL
DE ÉTICA

Contato
Seguro

0800 517 1300
rodolider.com/canaldedenuncia



RODOLIDER
transportes

3. Visão

Ser referência em gestão, qualidade e produtividade, assegurando resultados satisfatórios a todos os parceiros envolvidos.

4. Valores

- ✓ Respeito
- ✓ Valorização humana
- ✓ Honestidade
- ✓ Confiança
- ✓ Ética
- ✓ Transparência
- ✓ Humildade
- ✓ Inovação
- ✓ Excelência Operacional

5. Públicos de Interesse

5.1. Colaboradores

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** trata seus colaboradores com respeito e dignidade, de modo a propiciar um ambiente de trabalho saudável e aconchegante.

O maior patrimônio da empresa **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** é justamente o seu quadro de empregados, sem os quais não seriam possíveis os resultados de excelências conquistados.

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** não mede esforços para proporcionar um meio ambiente de trabalho saudável e seguro, no qual o respeito e a observância das normas legais imperem.

Assim, a **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** cumpre rigorosamente todas as normas trabalhistas, bem como, as relacionadas à Saúde e Segurança de seus colaboradores e prestadores, no firme propósito de garantir o bem-estar geral.

5.1.1. Das Condutas Exigidas

Pautada na irrestrita observância da legislação vigente e com a finalidade de manutenção na excelência dos serviços prestados, bem como, consciente do papel social que deve cumprir junto à comunidade em geral, a **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** reprovava e pune qualquer conduta que conflite com as normas e leis, com a moral e com os bons costumes.

➤ Dos Cuidados com o Meio-Ambiente

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** possui constante preocupação com o meio-ambiente de todas as localidades nas quais atua, realizando constantes orientações a todos os seus colaboradores e prestadores acerca dos cuidados necessários e exigidos para a conservação e mesmo recuperação do meio-ambiente natural de todas as regiões do Brasil, uma vez que a atuação da empresa se dá em todo o território nacional.

Na prestação de seus serviços, procura sempre o equilíbrio necessário, inadmitindo quaisquer condutas que degradem ou prejudiquem a fauna e a flora locais.

➤ Do Combate ao Uso de Entorpecentes e ao Consumo de Álcool

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** promove constantes orientações quanto ao prejuízo causado à saúde e mesmo à sociedade com o uso de entorpecentes e o consumo de álcool.

Os motoristas empregados são periodicamente submetidos aos exames toxicológicos, a fim de garantir a segurança de todos os usuários das vias em que transitam os veículos da **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES**, os quais somente são confiados a profissionais capacitados e conscientes da enorme responsabilidade que assumem na direção de veículos tão potentes e pesados.

Ainda, com relação aos demais colaboradores, para os quais os exames toxicológicos não são exigidos, são frequentes as campanhas de conscientização.

➤ **Do Combate à Discriminação**

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** condena toda e qualquer prática discriminatória, seja em razão da raça, gênero, religião, orientação política ou quaisquer outras opções pessoais.

A diversidade é respeitada e vista como meio de enriquecer as atividades desenvolvidas.

➤ **Do Combate ao Assédio e ao Abuso de Poder**

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** não admite qualquer prática de assédio, tampouco de abuso de poder, buscando a imediata apuração para eventual denúncia.

Toda a Diretoria está empenhada em identificar, apurar e punir qualquer prática de assédio, seja moral, psicológico ou sexual, bem como, de abuso de poder, valorizando a liberdade de todos os trabalhadores que contribuem com a empresa.

➤ **Da Intolerância ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Escravo**

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** não admite em seu quadro de empregados, qualquer trabalhador em idade inferior à permitida por lei para o labor. Ainda, realiza a contratação de aprendizes, em integral observância da legislação vigente, com o cumprimento de todas as obrigações legais no que concerne à matéria.

Ainda, quanto ao trabalho escravo, condena toda e qualquer prática que configure trabalho escravo, ou mesmo que desmereça a mão-de-obra empregada.

➤ **Da Intolerância às Práticas Violentas**

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** não coaduna com qualquer prática violenta, no trabalho ou fora dele, perpetrada por seus colaboradores ou parceiros, em especial dentro da empresa.

Qualquer prática de violência, seja física, moral e/ou psicológica, deverá imediatamente ser comunicada aos superiores e às autoridades competentes.

➤ **Das Políticas de Combate à Corrupção**

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** condena toda e qualquer atitude corrupta, que utiliza de meios inadequados ou mesmo ilegais, a fim de obter vantagem de qualquer espécie, para si ou para outrem.

➤ **Dos Brindes e Convites**

Brindes e convites são práticas de gentileza, normais em relações comerciais e de serviços. Assim, brindes institucionais, que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações, poderão ser aceitos pelos colaboradores.

Convites para eventos, custeados por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse, por sua vez, somente poderão ser aceitos caso tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização da liderança.

Os colaboradores não poderão aceitar, em seu nome ou de sua família, presentes ou vantagens que levem a seu comprometimento.

Em caso de dúvidas, a Diretoria da empresa deverá ser consultada.

5.2. Clientes

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** possui o compromisso de prestar serviços de excelência, na busca pela manutenção das parcerias estabelecidas. Persegue o cumprimento pontual das obrigações assumidas, proporcionando transporte rápido e seguro.

Realiza suas atividades com responsabilidade e transparência, buscando agregar valores e contribuir positivamente no sucesso de seus clientes.

Cumpr integralmente todas as normas vigentes, combatendo toda e qualquer conduta que não esteja pautada na ética e na probidade.

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** não admite qualquer favorecimento ou pagamentos impróprios, com a finalidade de estabelecer contratos, primando sempre pela transparência e fornecimento de informações claras e verdadeiras.

Ainda, a **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** se reserva o direito de encerrar qualquer relação comercial diante de conflito de interesses ou se representar riscos, sejam de natureza ambiental, social ou legal, observados os contratos entabulados.



5.3. Fornecedores

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** privilegia a contratação com fornecedores que trilhem os mesmos caminhos de ética, probidade, responsabilidade e transparência.

Em nenhuma hipótese são permitidos favorecimentos de qualquer espécie, devendo as contratações se firmarem após avaliação por responsáveis da empresa, a depender de cada setor, pautados sempre em critérios técnicos e econômicos.

São proibidas as ofertas de prêmios e/ou valores aos colaboradores da **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES**, como meio de incentivo para efetivação de contratação.

5.4. Governo

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** cumpre integralmente todas as legislações, de todas as esferas governamentais, nas localidades em que se desenvolve suas atividades.

Ainda, a **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** recolhe aos cofres públicos todos os tributos devidos, inadmitindo qualquer espécie de artifício com intuito de sonegar valores devidos ao Fisco e/ou aos órgãos da administração pública, direta ou indireta.

A **RODOLIDER TRANSPORTES / GRANLIDER TRANSPORTES** proíbe a oferta e/ou realização de pagamentos, a título de gratificação ou qualquer outra vantagem, destinados a funcionários públicos ou autoridades do Governo, com quaisquer finalidades que conflitem com a probidade.

Toda e qualquer notificação ou procedimento instaurado deverá imediatamente ser direcionado para a Diretoria e para o Setor Jurídico, para as providências adequadas.

